

## **EXTRATO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**11 DE JULHO DE 2022 – DOU Nº 129**

### **SEÇÃO I**

#### **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

##### **GABINETE DO MINISTRO**

###### **DESPACHO DE 7 DE JULHO DE 2022**

Homologo o Parecer CNE/CES nº 131/2019, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, expressa na Portaria nº 674, de 4 de julho de 2017, para autorizar o funcionamento do curso de Biomedicina, bacharelado, a ser oferecido pela Universidade Universus Veritas Guarulhos - Univeritas UNG, com sede na Praça Tereza Cristina, nº 88, Centro, no município de Guarulhos, no estado de São Paulo, mantida pela Sociedade Paulista de Ensino e Pesquisa S/S Ltda., com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23001.000632/2017-15.

###### **DESPACHO DE 7 DE JULHO DE 2022**

Homologo o Parecer CNE/CES nº 517/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso interposto para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, expressa na Portaria nº 878, de 13 de novembro de 2015, para autorizar o funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, a ser oferecido pela Faculdade Maurício de Nassau de Natal, instalada na Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 1.514, bairro Capim Macio, no município de Natal, no estado do Rio Grande do Norte, mantida pela Sociedade Educacional Carvalho Gomes Ltda., com sede no mesmo endereço, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23001.000272/2015-90 (e-MEC nº 201401149).

###### **DESPACHO DE 8 DE JULHO DE 2022**

Homologo o Parecer CNE/CES nº 176/2022, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CES/CNE, que conheceu do recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão expressa no Despacho nº 92, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, que determinou o descredenciamento da Faculdade Polis das Artes, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 17, Bairro Jardim Santa Emília, no município de Embu das Artes, no estado de São Paulo, mantida pela Associação Educacional de Embu das Artes - AEEA, com sede no mesmo município e estado, e votou, também, no sentido de que a SERES defina, com a entidade mantenedora, a responsabilidade sobre a guarda e gestão do acervo acadêmico da Instituição de Ensino Superior - IES, nos termos do art. 58 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, conforme consta do Processo nº 23709.000133/2016-80.

### **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

#### **PORTARIA Nº 750, DE 8 DE JULHO DE 2022**

Art. 1º Instaurar Procedimento Sancionador em face da Faculdade Menino Deus - FAMED (cód. e-MEC nº 17400).

#### **PORTARIA Nº 753, DE 8 DE JULHO DE 2022**

Art. 1º Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de credenciamento da Instituição Incorporadora.

#### **PORTARIA Nº 751 , DE 8 DE JULHO DE 2022**

Art. 1º Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de credenciamento da Instituição Incorporadora.

**PORTARIA Nº 754, DE 8 DE JULHO DE 2022**

Art. 1º Fica aprovada a unificação de mantidas, conforme planilha anexa, na forma de aditamento ao ato de credenciamento da Instituição Incorporadora.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 129, seção I, segunda-feira, 11 de julho de 2022](#)

**SEÇÃO II**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 486, DE 8 DE JULHO DE 2022**

**EXONERAR, A PEDIDO**, VALÉRIA CAVALCANTE LINO, Matrícula Siape nº 1754202, do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde da Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde da Secretaria de Educação Superior deste Ministério, a contar de 8 de julho de 2022.

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 73, DE 8 DE JULHO DE 2022**

Art.1º Exonerar ELLEN CRISTINA MACIEL CAMPELO MOREIRA, CPF nº \*\*\*.849.343-\*\*, do cargo de Assistente, código DAS-102.2, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, a contar de 08 de julho de 2022.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 129, seção II, segunda-feira, 11 de julho de 2022](#)

**SEÇÃO III**

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 129, seção III, segunda-feira, 11 de julho de 2022](#)

**ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO DOU – SEÇÃO I**

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 129, seção I Completa, segunda-feira, 11 de julho de 2022](#)

**EDIÇÃO EXTRA DOU 128-A e B SEXTA-FEIRA 08/07/2022**

**SEÇÃO I - A**

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 128-A, seção I, sexta-feira, 08 de julho de 2022](#)

## **SEÇÃO I - B**

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nºs 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 128-B, seção I, sexta-feira, 08 de julho de 2022](#)

## **SEÇÃO II**

Não há publicações relevantes para o ensino superior particular.

[Fonte: Diário Oficial da União Nº 128-A, seção II, sexta-feira, 08 de julho de 2022](#)